



PORTARIA Nº 6733/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


RESOLVE:

Art 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da Família ao servidor público municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2023


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 6733/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	04	01/02/2023